



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.755/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

Considerando o ofício nº 0564/23 sobre o nº de processo 2023012114 que solicita a remoção da servidora da Promoção Social para Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.^a **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Geral**, matrícula **5614**, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Promoção Social passando para a Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 05/09/2023** com carga horária de 08 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de setembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 05/09/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br